

DESENVOLVIMENTISMO E CAPITAL-IMPERIALISMO: IDEOLOGIA E PROJETO NOS TRABALHOS DA “MISSÃO ABBINK” (1948) E DA COMISSÃO MISTA BRASIL-ESTADOS UNIDOS (1951-1953)

THIAGO REIS MARQUES RIBEIRO*

Apresentação

O objetivo deste trabalho consiste em procurar explicitar algumas relações entre aquilo que convencionalmente se entende por *desenvolvimentismo* e o *imperialismo* na história brasileira contemporânea. Com este objetivo creio poder contribuir para a superação de visões que, operando com oposições rígidas e “dualismos”, entendem o desenvolvimentismo como algo necessariamente associado a um certo *nacionalismo* (cuja tônica “popular” varia entre as diferentes visões) e, portanto, hostil à presença do imperialismo (estadunidense) em nossa economia e sociedade. Portanto, o que se observa é uma associação entre o “desenvolvimentismo” e o imperialismo no nascedouro de suas características contemporâneas, após a Segunda Guerra Mundial, que aqui será entendido, como propõe V. Fontes, como *capital-imperialismo*¹ – variando a intensidade e a qualidade desta associação ao longo das conjunturas econômicas e políticas. Para tanto, mais especificamente, examinarei neste artigo o caso de duas experiências ocorridas no final da década de 1940 e início da década de 1950 (portanto, período de fortalecimento do ideário desenvolvimentista) através da documentação que produziram: a *Comissão Mista Brasileiro Americana de Estudos Econômicos*² (1948) – mais conhecida como “*Missão Abbink*”, por causa do presidente da seção americana, John Abbink – e a *Comissão Mista Brasil Estados Unidos*³ (1951-1953).

Outro plano da relação entre as práticas desenvolvimentistas e o imperialismo

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense.

1 Aqui não será possível uma extensa discussão sobre as características do capital-imperialismo, “uma forma de capitalismo, já impregnada de imperialismo” (FONTES, 2010:149). Apenas pontuo três de suas importantes características, apesar destas não serem as únicas: “o predomínio do capital monetário, expressando a dominação da pura propriedade e seu impulso avassaladoramente expropriador” (*Id., Ibid.*:146).

2 Doravante CMBAAE.

3 Doravante CMBEU.

que procurarei explorar diz respeito à formação de instituições e praxes dos atores sociais envolvidos que nas décadas posteriores (após o golpe de 1964) serão instrumentos importantes nos primeiros avanços *capital-imperialistas brasileiros*, tanto em seu próprio território, quanto em outros países; isto é, a formação do *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE)* – fundado como consequência dos trabalhos da CMBEU em 1952 para gerir o *Fundo de Reaparelhamento Econômico* e os projetos elaborados pela Comissão –, o *Banco Central* (só fundado em dezembro de 1964) e a *Comissão de Valores Imobiliários* (fundado em 1976) – apesar desses dois últimos só terem sido criados anos mais tarde, a vigorosa recomendação de sua fundação se encontra desde os relatórios da CMBAEE.

Desta forma, pretendo mostrar algumas evidências de que o aprofundamento das bases de acumulação capitalista no Brasil, implicando no desenvolvimento de suas características mais contemporânea não foi fruto de um crescimento “espontâneo” ou “natural” da economia nacional, mas sim uma construção histórica com participação ativa dos sujeitos na criação destas mesmas bases – a despeito da forma pela qual tomaram consciência deste processo, no caso, sob a forma ideológica mistificada de *desenvolvimentismo*⁴. A documentação produzida pela CMBAEE e pela CMBEU fornecem, ao meu ver, um verdadeiro *programa* para a expansão (não apenas *quantitativa*, mas também *qualitativa*) do capitalismo no Brasil sob a sua nascente forma contemporânea. É claro que aqui não sustento que a história dos anos subsequentes foi apenas a *confirmação* destes desideratos, dado que a *luta de classes* é o elemento determinante no processo histórico (lembrando da intensa crise política que atravessa o período durante o segundo governo Vargas, culminado com seu suicídio em 1954), mas que, mesmo com modificações, ali foram gestadas importantes mudanças institucionais afins com o desenvolvimento do capitalismo no Brasil; ou seja, foram elaboradas importantes modificações na *ossatura material do Estado*, especificamente em favor de suas *funções econômicas*.

Conforme for seguindo a análise, procurarei fazer algumas considerações de caráter teórico-conceitual para clarificar o enfoque que aqui se pretende.

4 Sobre as formas *mistificadas* que se apresenta o *processo de trabalho* quando de sua subordinação ao processo de *valorização do capital*, e como estas se aprofundam ainda mais quando da intensificação da *subordinação real do trabalho ao capital*, cf. *O Capital, Livro I, Capítulo VI (Inédito)* (MARX, 1978).

Sobre a CMBAEE, a CMBEU e as transformações na materialidade institucional do Estado: *ideologia e projeto desenvolvimentista em seus relatórios*

Os trabalhos da CMBAEE e da CMBEU se dão exatamente na fase final do período que podemos designar como de *industrialização restringida* (1933-1955) rumo ao de *industrialização pesada* (1956-1961⁵). Sabendo do papel determinante jogado pelo Estado neste processo, estas comissões foram importantes formuladoras de ideologia e *projeto* desenvolvimentista neste momento de *transição* da ênfase da atuação estatal em favor de suas *funções econômicas*⁶. Além de projetos específicos de investimentos (como na CMBEU), formulou-se e sugeriu-se profundas mudanças institucionais do Estado brasileiro, como a fundação do BNDE e do Banco Central (já sugerido pela CMBAEE em 1948 mas só concretizado em 1964). Em suma, tais transformações institucionais se deram no sentido de atender as exigências da expansão do capitalismo industrial no Brasil, onde o Estado é de importância fulcral.

Assim entendido, me ocupo daqui em diante especificamente com o contexto institucional em que surgiu a CMBAEE e a CMBEU, suas características e seu papel no processo de construção de uma *ideologia* e de um *projeto* desenvolvimentista sob a via industrializante. Destaco que a burguesia industrial (neste contexto institucional), talvez a principal interessada neste processo, lutou intensamente para conseguir ver realizados os seus interesses e de se inserir nas agências estatais, ao invés de vir a reboque das atitudes tomadas pela alta burocracia do Estado (LEOPOLDI, 2002:33). Importante também ressaltar que existe uma certa permanência no trabalho destas agências econômicas entre os governos que se sucedem – vide que a própria CMBEU (1951-1953), antecedida pela CMBAEE (1948), foi criada pelo governo Dutra, mas vindo a iniciar de fato os seus trabalhos durante o governo Vargas. Aqui podemos observar um

5 Sobre esta periodização e as transformações ocorridas na institucionalidade material do Estado neste período de uma forma abrangente, cf. DRAIBE (1985). A autora se coloca, manifestamente, na perspectiva aberta pela crítica da economia política e pelo pensamento de Maria da Conceição Tavares, João Manuel Cardoso de Mello e Florestan Fernandes. Sobre as transformações ocorridas na realidade econômico-social brasileira durante este período de aprofundamento do capitalismo no país destacando as especificidades, as “combinações de desigualdades” e que se afasta de entendimentos “dualistas” rígidos sobre esta realidade brasileira (“atrasado” *versus* “moderno”, etc.), cf. OLIVEIRA (1985; 2003).

6 Sobre as transformações ocorridas no Estado capitalista quando do aprofundamento de suas funções econômicas, cf. POULANTZAS (1980).

dos aspectos da *rigidez*⁷ nas ações do Estado no que tange à economia entre os governos, mesmo nessas Comissões, antes mesmo da constituição de novas instituições econômicas no seio do Estado.

Os anseios desenvolvimentistas por industrialização e planejamento era partilhada por outros setores da sociedade, desde vias mais “progressistas” até outras mais “autoritárias”, o que nos faz entender as medidas do Estado neste sentido, apesar da burguesia industrial não ser protagonista no seu interior. Além disso, é importante ter em mente o estado de *compromisso* entre as frações e as classes subalternas no qual se encontrava a forma de dominação naquele período histórico de inícios da década de 1950, o que além de remeter à *autonomia relativa* do Estado (POULANTZAS, 1980) – necessária em alguma medida para a consecução dos interesses do *bloco no poder* como um todo sendo mais intensa ainda em períodos em que não tem uma fração que claramente detenha a hegemonia –, aponta para o fato de que em períodos de transição capitalista esta autonomia tende a se acentuar (DRAIBE, 1985:18).

Foi exatamente neste contexto de consolidação de uma ideologia e de um projeto desenvolvimentista que é dado mais um importante passo neste sentido: a criação da CMBEU, que define a si mesma como a “*primeira abordagem à técnica de planejamento econômico*” (CMBEU, 1954:14, grifo meu).

Destaco que a CMBEU não foi o primeiro empreendimento com vistas à melhoria do desempenho econômico nem de atividades de colaboração entre Brasil e Estados Unidos. Em 1942 é criado no Brasil o *Instituto dos Negócios Inter-Americanos*, repartição do governo americano no país, que vem consolidar a aliança entre os dois países, após os acordos diplomáticos que, entre outras coisas, resultaram na construção da *Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)* em 1941. Uma das primeiras medidas foi a criação do *Serviço Especial de Saúde Pública (SESP)* em convênio com a Fundação Rockefeller⁸ e da *Comissão Brasileiro Americana de Aprendizagem Industrial (Id., Ibid.:19)*

Outras duas medidas de colaboração entre Brasil e Estados Unidos existiram antes da formação da CMBEU. Um delas foi a *Missão Técnica Americana (1943)*,

7 Sobre a *rigidez* nas ações do Estado entre os governos e as relações disto como o desenvolvimento das *funções econômicas* do Estado, com a *administração burocrática* e com a subordinação do poder legislativo ao *poder executivo*, cf. POULANTZAS (1980:194-198).

8 Cf. Draibe (1985:72-73).

conhecida como “Missão Cooke”, que versou sobre medidas destinadas a estimular a produção de determinados artigos essenciais e escassos, a desenvolver indústrias locais cujos produtos substituíssem importações durante a guerra, a resolver problemas relativos à conservação do sistema de transportes e de uma base sólida para o desenvolvimento nacional (*Id., Ibid.*:19). A outra medida de cooperação foi a instituição da *Comissão Mista Brasileiro Americana de Estudos Econômicos* (CBAEE) em 1948, conhecida como “Missão Abbink”, que buscou levar a cabo um análise geral dos problemas econômicos e financeiros, do balanço internacional de pagamentos e da estabilidade econômica interna. Desta forma buscava-se aumentar o fluxo de capitais privados, além de aperfeiçoar o sistema tributário, no intuito de levantar recursos (internos e externos) demandados pelo processo de desenvolvimento econômico, tudo isto nas palavras do *Relatório Geral* da CMBEU (*Id., Ibid.*:19-20).

Ao observar as análises formuladas no “Relatório Abbink”, podemos observar pelo menos uma importante características do pensamento liberal da época: a tese de que no Brasil vive-se uma situação de *pleno emprego dos fatores de produção* (CMBAEE, 1949:126), em especial a força de trabalho, sendo esta tese compartilhada por figuras expoentes do pensamento liberal brasileiro, como Eugênio Gudín⁹. Porém, a acolhida das recomendações da CMBAEE não foi tão calorosa entre o empresariado. O que mais causou descontentamento nesta época foi o fato da referida Comissão se reduzir a análises, estudos, recomendações, etc., ao invés de vir acompanhados por uma desejada fonte de recursos para atingir o almejado desenvolvimento. Viviam-se o contexto internacional do “Plano Marshall”, que tinha por objetivo realizar a reconstrução da Europa após a II Guerra Mundial e, por isso, disponibilizar recursos para tal; por isso, houve, por um tempo, a expectativa de que uma fonte similar de financiamento fosse disponibilizada para os países que lutaram juntos dos Aliados e que colaboraram economicamente com estes através do abastecimento de recursos. Desta forma, o recebimento em vastos setores do empresariado industrial das conclusões do Relatório Abbink não foi das mais entusiásticas. Foi exatamente na tentativa de saciar esta demanda por recursos financeiros que surge a CMBEU, desta vez com o devido acompanhamento de recursos oriundos do *Export Import Bank* (EXIMBANK), e do *Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento* (BIRD).

9 Cf. Bielschowsky (2000).

O Relatório da “Missão Abbink”

Detendo-nos mais atentamente no *Relatório Final* da CMBAEE (1949), podemos compreender que, apesar de não ter sido tão bem recebida imediatamente e da inserção de alguns elementos da ideologia e do pensamento liberal (como a tese do pleno emprego), podemos encontrar nestes textos importantes elementos do projeto institucional desenvolvimentista, só posteriormente implementado, como a formação de um *Banco Central* e de uma *Comissão de Valores* – fundamentais, entre outras coisas, para a conformação de um *mercado de títulos públicos e particulares*. Ou seja, marcos institucionais do Estado brasileiro fundamentais para a expansão do capitalismo por aqui.

O relatório repetida vezes se refere como medidas eficazes para o desenvolvimento a *eliminação de obstáculos* a tal:

Notam-se muitos sinais de retardamento no desenvolvimento de um verdadeiro “capitalismo industrial”, que pode ser definido como a prática de aplicar capital em investimentos a longo prazo, na expectativa de obter proveitos módicos por meio de uma grande expansão da produção vendida a preços razoáveis. (Id., Ibid.:23)

Esta definição de “capitalismo industrial” nos remete ao entendimento de que uma massa crescente de lucros se expressam em uma quantidade física maior de valores de uso, *tendencialmente*, expressando o aumento da produtividade sob o capitalismo. Porém, não era esta a forma (o aumento da produtividade) a forma mais fácil de um capital individual auferir grandes lucros rapidamente e de forma segura: assim, boa parte dos recursos que poderiam ser utilizados no investimento industrial, são canalizados para investimentos *imobiliários* julgados como *especulativos*. Tal prática na realidade brasileira consistiria em importante obstáculo ao avanço do capitalismo industrial, aliado ao “[...] estado rudimentar de organização do mercado brasileiro de capitais, isto é, do mercado de obrigações a juros fixos, governamentais ou comerciais, e de ações de companhias” (*Id., Ibid.:26*). Aqui já se pode entrever uma dos elementos mais importantes no projeto de desenvolvimento que ali se expressa: a organização de um *mercado de títulos*.

Outro obstáculo, segundo o relatório, que se apresenta para o desenvolvimento no país é a intensa inflação – sendo o aumento dos salários apontado como uma de suas

causas (*Id., Ibid.:26*). Porém, como solução mais profunda para este problema, o relatório sugere a construção de uma instituição “independente” para a elaboração e controle da política monetária e creditícia, funções estas que eram exercidas pela *Superintendência da Moeda e do Crédito* (SUMOC) até a fundação definitiva de um Banco Central.

*Devida à estreita relação entre a Superintendência da Moeda e do Crédito e o Banco do Brasil, pode-se dizer que o Banco do Brasil (inclusive as várias carteiras subordinadas à Superintendência) age como banco central e banco de desenvolvimento, controlado pelo Governo. Projetos de lei, apresentados ao Congresso, propuseram a criação de um Banco Central Independente. Este banco absorveria os órgãos subordinados à Superintendência da Moeda e do Crédito, e teria também o poder de emitir notas. Se os problemas de organização puderem ser resolvidos satisfatoriamente, de maneira a confiar a responsabilidade da política do Banco Central a um Conselho Monetário, merecedor de plena confiança do público, e a proteger o Banco do Brasil, na qualidade de banco controlado pelo Governo, em harmonia com o Banco Central, a criação de um Banco Central, independente, ofereceria certas vantagens importantes. As principais, dentre estas, seriam: 1) o fortalecimento dos poderes de controle sobre o estabelecimento, a capitalização e as operações dos outros bancos particulares em condições inexecutáveis enquanto estes poderes foram exercidos pelo Banco do Brasil, que é, em si, um grande banco particular concorrente com dos outros; 2) o auxílio, para o maior desenvolvimento das técnicas de banco central, no Brasil, com o fim de controlar a expansão de crédito e, também, quando a situação o justifique, expandir o crédito. A simplificação da estrutura, aliada a um maior desenvolvimento dos estudos e pesquisas, relativos aos problemas desta espécie de banco, no Brasil, muito poderiam contribuir para a realização destes dois objetivos. (*Id., Ibid.:61*)*

A constituição de um Banco Central deveria seguir alguns princípios para que cumprisse bem o papel que era almejado para ele. Neste sentido, se recomenda que suas ações sejam animadas por razões *técnicas*, afastadas de influências políticas – uma aspecto presente nos componentes *tecnocráticos* da ideologia e do projeto desenvolvimentista. Porém, sob este verniz o que se propõe é exatamente a formação de um canal direto de expressão dos interesses das diversas frações da burguesia brasileira na formação da política monetária e creditícia, através da seleção para a formação do *Conselho Monetário*

[...] não somente o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central e o Presidente do Banco do Brasil, mas também um grupo de homens eminentes, dotados de espírito público e de reconhecida capacidade, provenientes (não propriamente como representantes) de diversos tipos de instituições bancárias e financeiras, da indústria, do comércio, da agricultura e do público em geral. Tal grupo traria à formulação da política de crédito e monetária um conhecimento da situação econômica do país e de seus problemas, e ajudaria

a criar uma compreensão mais ampla para a política e as operações do Banco Central. [...] Ela encontra analogia na estrutura dos bancos centrais de muitos países, especialmente a Inglaterra e os Estados Unidos. (Id., Ibid.:162, grifos meus)

Aqui se tem a formulação de uma formatação do Estado que inscreva diretamente em sua ossatura material os interesses das frações de classe que compõem o *bloco no poder*. A expressão “não pròpriamente como representantes” é bem sintomática de que é exatamente como representantes que estes ocupariam tais cargos – assim como a indefinida expressão “público em geral”. Aqui se encontra um importante exemplo da forma de exercício da dominação nos Estados capitalistas contemporâneos.

Outro tema abordado no relatório é sobre a forma de financiamento do desenvolvimento. Havia a preocupação em levantar os recursos necessário para os investimentos de forma não-inflacionária – estando isto de acordo com o *Terceiro Relatório Anual* (1947-1948) do BIRD citado no Relatório Abbink (*apud* CMBAEE, 1949:139). Uma dessas formas apontada pelo relatório é exatamente a organização do *mercado de títulos públicos e particulares*. No caso dos títulos públicos, o relatório sugere:

Deve constituir parte essencial de qualquer programa de financiamento do desenvolvimento econômico do Brasil a reorganização e o fortalecimento do mercado de títulos públicos [posteriormente a documentação se refere aos títulos particulares]. O prosseguimento de tal política seria de grande importância, mesmo que não houvesse necessidade de arrecadar fundos para um programa de desenvolvimento. É essencial que o Governo possa, sempre que houver necessidade, dispor de uma fonte não inflacionária de recursos financeiros no país, além dos impostos. Ademais, a existência de um mercado ativo de títulos públicos facilitará muito o controle da moeda e do crédito, tanto às repartições a que atualmente cabe esta função como a um futuro Banco Central. (Id., Ibid.:145)

Aqui cabe destacar que, apesar do objetivo geral da CMBAEE ser o aprofundamento do “capitalismo industrial”, através do desenvolvimento do *capital produtivo*, este não é excludente com o desenvolvimento de outras funções do capital. Neste caso (os títulos públicos), trata-se daquilo que Marx chama de *capital fictício*, uma das formas derivadas do *capital portador de juros*, trabalhadas na *Seção V do Livro III d'O capital* (1984)¹⁰. Apesar de comumente o mercado de títulos (ações, dívida

¹⁰ Dado o exíguo espaço deste trabalho, não é possível nos determos neste importantíssimo assunto. Apenas cabe aqui destacar que o *capital portador de juros* consiste na forma do capital em que uma soma de *capital-dinheiro* se apresenta como autonomamente produzindo uma renda para os seus

pública, etc.) ser associado a aventuras especulativas, aqui ele é apresentado como importante ferramenta promotora do desenvolvimento – sendo considerado como especulativo exatamente o investimento em imóveis. Neste caso, destaca-se as *funcionalidades* desta forma de capital, cuja remuneração consiste em uma *fração* da mais-valia produzida por outros capitalistas funcionantes. Apesar deste projeto de criação de um forte mercado de títulos, o relatório segue afirmando que

Os óbices principais ao desenvolvimento mais ativo do mercado de obrigações e ações particulares estão enraizados na estrutura da economia brasileira e não se pode esperar mudança radical desta situação em curto prazo. No entanto, não há dúvida de que uma política governamental, no sentido de manter o nível de preços relativamente estável, assim como de desencorajar financiamentos exagerados de propriedade imóvel por parte dos Bancos e de outras instituições financeiras, de tributar os lucros do capital sobre os imóveis de modo mais acentuado, além do de melhorar as condições do mercado de títulos do Govêrno, muito pode realizar no sentido de fortalecer o mercado de títulos particulares. Ao mesmo tempo, deve frisar-se que a situação precária atual do mercado de títulos particulares constitui óbice relevante ao desenvolvimento industrial. Os possuidores de empresas industriais, na falta de um mercado amplo onde possam transferir parte de seus interesses a outras, a fim de obterem fundos líquidos, encontram um incentivo para procurarem obter os maiores lucros possíveis, no esforço de reaverem, dêsse modo, no mais curto espaço de tempo, o equivalente de seus investimentos iniciais. (CMBAAE, 1949:151-152)

Constatando-se tais obstáculos, contudo, algumas medidas são sugeridas no sentido de estimular a formação do mercado de títulos. É proposto a criação de um marco dentro dos quais poderia funcionar melhor este mercado de títulos, sendo este a formação de uma *Comissão de Valores* que regulasse este mercado.

A Comissão teria a atribuição de examinar cuidadosamente os prospectos e os balanços das companhias que se propusessem oferecer ações ou debêntures à venda ao público. Os poderes dessa Comissão corresponderiam, em linhas gerais, aos da Comissão de Valores Americanos, cuja função é assegurar que os prospectos relativos às emissões de títulos de empresas, novas ou existentes, revelem tôda a verdade quanto ao empreendimento. Esta entidade oficial ficaria, assim, com poderes de impedir emissões fraudulentas. [...] A comissão poderia atuar por

proprietários (que o emprestam a *capitalistas funcionantes*). Apesar de assim se apresentar, não podemos perder de vista que o juro consiste em uma fração da mais-valia extraída pelos funcionantes. Já o *capital fictício*, derivado deste último, consiste em, a partir de uma determinada renda monetária, chegar-se a um capital capital, exista ele ou não (MARX, 1984, L.III, T.2:10). “A formação do capital fictício chama-se capitalização” (*Id.*, *Ibid.*:11). As principais formas de capital fictício (que são várias) são os *títulos da dívida pública* e os *títulos de ações* (sendo estes últimos fictícios pois os valores nominais destas ações, na maioria dos casos, não correspondem ao capital real das empresas cuja propriedade representam). Como dito, trata-se de tema complexo que aqui não poderemos nos estender.

intermédio das bolsas oficiais, obtendo dados necessários pra realização de suas funções e os presidentes das bolsas poderiam agir como seus representantes regionais. Para auxiliá-los nos seu trabalho e permitir que os investidores em perspectiva avaliassem a qualidade dos títulos oferecidos no mercado, as leis existentes que exigem que as companhias publiquem balanços completos e informativos, deveriam ser reforçadas. (Id., Ibid.:152-153)

Pelo que foi até aqui desenvolvido, penso que podemos extrair deste relatório da “Missão Abbink” dois importantes componentes do projeto desenvolvimentista que ali se apresenta, ambas ligadas à criação de novas instituições pelo Estado e levadas à cabo durante o regime ditatorial após o golpe civil-militar de 1964: a formação de um Banco Central (dezembro de 1964) uma Comissão de Valores Mobiliários (1976). O fato de não terem sido criadas imediatamente após os trabalhos da CMBAEE dão provas da complexidade da luta de classes na sociedade brasileira neste período e de como constituiu importante acúmulo quando da conjuntura propícia à sua implementação.

O Relatório da CMBEU

Poucos anos depois (1951) entra em funcionamento a CMBEU que se ocupou, além de análises e estudos – como a Missão Abbink –, em dar *inteligibilidade técnica* ao esforço desenvolvimentista através da construção de 41 projetos concretos, mais 1 projeto “especial” (principalmente na área de transportes e energia) que pudessem ser prontamente apreciados pelo BIRD e pelo EXIMBANK no intuito de levantar empréstimos, sob a égide, como dito, dos preceitos das técnicas de planejamento econômico, o que levava a uma articulação entre os projetos de investimento. O objetivo era que a “elaboração de projetos específicos de investimentos resultassem, em última análise, num fluxo crescente de financiamento estrangeiro para o Brasil, seja de fontes públicas, seja de investidores privados” (CMBEU, 1954:20). O *Relatório Geral* investigado segue afirmando que a “escolha da instituição financiadora ficou entregue aos bons ofícios do Governo norte-americano” (Id., Ibid.:22).

Para ceder os recursos negociados ao Brasil, ou seja até US\$ 250 milhões, o governo americano fez a exigência de que um montante em moeda nacional fosse levantado por uma via *não inflacionária*, o que significa não resultar em uma *poupança forçada* e a formação de um *fundo fiscal* (ARAÚJO, 2007). Este fato é de grande importância pois não era óbvio que os investimentos com vistas ao desenvolvimento

não poderia ser oriundo de fontes emissionistas de recursos. Araújo aponta que, além de existirem outras experiências históricas (como a japonesa e a sul-coreana) sem fundos de origem fiscal, existe todo um setor do pensamento keynesiano que sustenta que a emissão de recursos para investimentos produtivos que visem o desenvolvimento não resultaria, necessariamente, em inflação: consiste em uma especificidade do caso brasileiro este quase consenso de que este financiamento não poderia ser feito a partir de emissões e que esta redundaria em inflação, inclusive entre aqueles inspirados pela vertente keynesiana (*Id.,Ibid.:85*).

Para conseguir levantar a contrapartida em recursos nacionais e fazer aprovar no Congresso o adicional de 15% sobre o Imposto de Renda para este fim, o então Ministro da Fazenda Horácio Lafer “superestimou os valores negociados nos Estados Unidos com as agências financiadoras, os quais de US\$ 250 milhões passaram, no seu plano quinquenal, para US\$ 500 milhões” (LEOPOLDI, 2002:37-38). Este verdadeiro “blefe” de Lafer acabaria por gerar problemas no futuro no que tange à captação de recursos para aquele se tornaria o responsável pela administração dos recursos levantados neste momento, o BNDE. Tal debilidade em seus anos iniciais só viria a ser resolvida anos mais tarde (1974) com a implantação do PIS/PASEP e posteriormente o FAT (1988), com a destinação dos seus recursos para o BNDE. Segundo os dados fornecidos por Leopoldi, o Banco Mundial forneceu créditos de US\$ 104 milhões entre 1951 e 1954; de 1949 à 1954 “o Brasil recebeu dessa instituição créditos no valor de US\$ 194 milhões, dos quais, somente a Light, coube 105 milhões de dólares” (2002:38-39)¹¹. “Neste sentido”, conclui a autora:

[...] os esforços de Lafer e da CMBEU em atenderem as exigências do Banco Mundial para a obtenção dos empréstimos, terminou gerando uma equipe técnica, uma banco de desenvolvimento e uma reforma fiscal, que viabilizaram financeiramente, de forma definitiva, os projetos do BNDE – um impacto bastante significativo na estrutura institucional do governo Vargas e dos que seguiram. (Id., Ibid.:39, grifo meu)¹²

11 A autora coleta esses dados em Edward Mason e R. Asher. *The World Bank since Bretton Woods*. Washington: The Brookings Institution, 1973:657.

12 Sobre o ponto grifado, tenho o entendimento de que existiam, como exposto por Araújo (2007), fortes debilidades nos primeiros anos de suas existência no que tange a obtenção de uma fonte segura de recursos para o desenvolvimento. Neste caso, a grande importância do BNDE neste momento é o de fornecer um formato *institucional* coerente com o novo nível de expansão do investimento industrial no Brasil.

Como a chegada ao poder de Dwight Eisenhower, há um desinteresse em continuar os trabalhos da CMBEU, que envolviam recursos públicos em lugar de investimentos privados, o que leva ao seu encerramento em 1953. O BNDE acaba assumindo as funções de apreciação de projetos de infraestrutura e intermediando os financiamentos externos e internos para a realização dos projetos da CMBEU. Além disso, muitos dos quadros técnicos da CMBEU passaram a fazer parte do BNDE, além de integrarem o *Conselho Técnico de Economia e Finanças*, de acordo com o art. 20 do decreto 3791 de 16.12.1953 (CMBEU, 1954:23)¹³.

Ocupando-nos com a documentação produzida pela CMBEU, podemos que ver que, além dos projetos específicos de investimentos que ali se encontram, existe, assim como na CMBAEE, um projeto de transformação na materialidade institucional do Estado; no caso, a formação de um *Banco de Investimentos*. Tal possibilidade já tinha sido aventada em alguns pontos do relatório da “Missão Abbink”, mas sendo colocada em um horizonte *posterior* à formação de um mercado de títulos e de um Banco Central. Inclusive algumas formas de captação de recursos não-inflacionários já são apresentadas, como a canalização de recursos dos *Institutos de Previdência Social*¹⁴, *Cia. de Seguros*, *Caixas Econômicas*, etc. Neste caso, mais do que uma “fonte não-inflacionária”, estamos diante de um projeto que implica em profundas *expropriações*

13 Outra dimensão da constituição da CMBEU foi que ela surge também como fruto de uma “barganha” política com os EUA, já que se vivia o contexto da Guerra da Coreia e este insistia que o Brasil mandasse forças militares para lá – ao que estaria condicionada a colaboração financeira e técnica. Sabendo da resistência que esta idéia teria na sociedade brasileira, o governo procurou encontrar outros entendimentos para obter tais recursos. Ficou combinado então que, ao invés das forças militares, o Brasil forneceria *areias monazíticas*, além de outros recursos minerais raros que, além de outras aplicações, servia ao enriquecimento de urânio. Sobre este assunto cf. BANDEIRA (1973). Este episódio é interessante pois mostra as formas de acomodação do Brasil ao imperialismo estadunidense; as características mais contemporâneas (capital-imperialistas) dos avanços americanos estavam em fase de constituição o que permitia um espaço, ainda que restrito, de barganha política (havia ambiguidades entre as próprias fontes financiadoras: o EXIMBANK, mais antigo, e o BIRD, criado a partir de Bretton Woods). Não à toa, o CMBEU tem seus trabalhos abruptamente encerrados pelos EUA em 1953.

14 “Se o Govêrno assumisse diretamente determinadas funções de previdência social, poder-se-ia lançar mão de um princípio diferente, ou seja, o de providenciar apenas quanto aos pagamentos a vencer em futuro próximo, contando-se em dotações provenientes da receita receita geral do govêrno para enfrentar quaisquer deficiências que possam surgir. Contudo, enquanto as instituições de previdência social conservarem o seu caráter autárquico, o Govêrno não poderá comprometer-se a atender tôdas as deficiências que porventura possam surgir, sem correr o risco de sérios abusos. A principal decisão, portanto, a ser tomada pelo Govêrno Brasileiro no momento atual, é a de escolher entre o conservar-se o sistema em seu atual estado semi-independente, operando segundo o princípio da reserva integral, ou chamar a si os encargos de previdência social, assegurando os pagamentos de benefícios futuros com as contribuições passadas e presentes e, ainda quando necessário, com recursos provenientes da receita geral.” (CMBAEE, 1949:155)

secundárias (FONTES, 2010:59-60), expropriações que ocorrem já no interior de relações capitalistas, através da *extinção de direitos*. Trata-se de importante precedente, pois na lei que cria o *Fundo de Reaparelhamento Econômico* (gerido pelo BNDE), além dos referidos 15% sobre o Imposto de Renda, também foram canalizados parte dos recursos oriundos dos Institutos de Previdência.

A documentação da CMBEU aponta para o surgimento de um “um novo espírito de empresa”, na qual novas atitudes, comportamentos e habilidades estão presentes. Portanto, tal novo “homem de empresa”, esta nova geração de empresários deveria ter seu desenvolvimento estimulado.

O novo empresário se interessa agudamente pela adoção dos padrões industriais uniformes, está alerta a novos desenvolvimentos tecnológicos e novas oportunidades de mercado. Dispõe-se a estimular pesquisas, como exemplifica o apoio recebido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, e recentemente parece atentar com mais cuidado para o melhoramento de métodos administrativos, inclusive a adoção de processos modernos de contabilidade de custo. Últimamente, tem-se estabelecido no país algumas firmas consultoras de engenharia e uma certa consciência de custos está emergindo, a despeito do ambiente inflacionário. Esta consciência dos custos de produção industrial contrasta vivamente com a tradicional nebulosidade em relação à contabilidade de custos, típica da agricultura e das formas especulativas de comércio e indústria. (Id., Ibid.:32)

As características relacionadas deste novo homem de empresa, em contraposição a uma mentalidade *atrasada* se configura como forte componente ideológico neste caso desenvolvimentista assim como a proliferação de sujeitos com estas mesmas características é um importante elemento do *projeto* de desenvolvimento que ali se apresenta. Sendo assim, segue o relatório dizendo:

[...] começam a surgir gradualmente as sociedades comerciais impessoais que recorrem para o financiamento a numerosos investidores individuais, assim como ao nascente mercado de títulos. O declínio da firma patriarcal abre terreno para a emergência de uma classe de gerentes profissionais. [...] A taxa rápida de crescimento do produto real em períodos recentes, reflete, naturalmente, não apenas os altos níveis absolutos de investimentos físico, mas, também o nascimento de uma nova mentalidade produtora, que se preocupa com o incremento do produto por homem-hora, e por cruzeiro investido em instalações e equipamento. (Id., Ibid., 1954:32, 34, grifos meus)

Além das mudanças institucionais no sentido de formação de um ambiente propício para o desenvolvimento do capitalismo industrial nos níveis de *concentração e centralização* próprio do pós-Segunda Guerra, isto é, a formação de um sistema de

intermediação financeira próprio para investimentos de longo prazo (BNDE, Banco Central, mercado de títulos, etc.) – possibilitando a expansão do capital na forma de *portador de juros e fictício* –, não se perde de vista a multiplicação de práticas entre o empresariado no sentido de expandir os níveis de extração de mais-valia, isto é, aprofundar as taxas de exploração por parte do *capitalista funcionante*. Preocupa-se em criar as condições para que o capital possa atingir livre mobilidade nas diversas esferas da economia brasileira, sendo a legislação trabalhista apontada como importante entrave a tal mobilidade.

A grande mobilidade entre regiões e entre setores de economia [...] não encontra entretanto paralelo entre indústrias e firmas. A razão principal dessa discrepância são os dispositivos sobre estabilidade de emprego da legislação trabalhista brasileira, que exercem função correspondente aos esquemas mais flexíveis de seguro e compensação de desemprego, vigorantes em países altamente industrializados, mas não raro premiam a antiguidade a expensas da eficiência, e tendem a criar um certo grau de inflexibilidade financeira na operação industrial. (Id., Ibid.:38)

Aqui já se vislumbra uma importante expropriação que seria levada à cabo pelo após o golpe civil-militar de 1964: a extinção do direito à estabilidade no emprego e a constituição do FGTS.

Considerações Finais

A vasta documentação produzida pela CMBEU aborda uma diversidade de assuntos (e aqui só pudemos fazer uma abordagem bem breve) que implicam no aumento do crescimento econômico do Brasil em bases capitalistas, como a produção agrária, as migrações, diferentes setores da indústria, etc. Porém, destaquei, também no relatório da CMBAEE, os componentes deste *projeto e ideologia desenvolvimentista* que implica na construção do referido ambiente institucional para que se desenvolva as formas de financiamento de longo prazo da economia brasileira, isto é, dos mecanismos de intermediação financeira para tanto: o Banco Central, o mercado de títulos e o BNDE. Faço isto no sentido de mostrar que não se deve operar uma rígida separação dentro do ideário e do projeto desenvolvimentista entre aqueles partidários do “capital produtivo” e outros do “capital financeiro”, este último sendo associado à “parasitismos”, “rentismos”, etc. Apesar de existir diferenças dentro do desenvolvimentismo, este não é necessariamente excludente com as formas de capital

que comumente se associa ao “neoliberalismo”, como o *capital portador de juros* e o *capital fictício*. Aqui se verifica que tais formas foram profundamente estimuladas.

As relações entre o *desenvolvimentismo* e o *capital-imperialismo* aqui se apresenta em dois planos: *primeiro*, o projeto desenvolvimentista e sua ideologia se desenvolveu no Brasil, em uma de suas formas, em um *coligação contraditória* com o nascente capital-imperialismo estadunidense, sendo influenciado por suas práticas e instituições; *segundo*, a de que as instituições e práticas propostas na CMBAEE e CMBEU seriam de fulcral importância para o posterior desenvolvimento do capital-imperialismo brasileiro (BNDE, Banco Central, mercado de títulos, concentrações/centralizações, expropriações, etc.), mesmo que em condições subalternas (FONTES, 2010:303, 348)¹⁵.

Em um momento em que a retórica desenvolvimentista toma novo fôlego, torna-se quase impossível tentar tornar inteligível uma crítica ao crescimento econômico acelerado a qualquer custo; tentar expor as contradições deletérias para a nossa sociedade naquilo que podemos chamar de *desenvolvimentismo* é tarefa assaz complexa, porém absolutamente imprescindível, se busca-se opor às mais novas matizes da exploração do trabalho no Brasil exatamente uma crítica renovada e que contribua para a emancipação dos produtores reais de nossas riquezas, mesmo que sistematicamente expropriado. Principalmente entre aqueles que julgam ser mais positivo um período de cunho desenvolvimentista, sempre oposto ao neoliberal. Neste sentido, seria importante resgatar a seguinte passagem, do capítulo intitulado *O Papel do Crédito na Produção Capitalista* :

Em certas esferas [o crédito] estabelece o monopólio e provoca, portanto, a intervenção do Estado. Reproduz uma nova aristocracia financeira, uma nova espécie de parasitas na figura de fazedores de projetos, fundadores e

15 Dado os objetivos mais restritos deste trabalho, não me detive nos aspectos *histórico-biográficos* dos atores sociais que fizeram parte da CMBAEE e da CMBEU. Sobre esta última comissão, podemos citar que importantes figuras nela inseridas (Roberto Campos, Glycon de Paiva, Lucas Lopes, Octávio Gouvêa de Bulhões, entre outros) anos mais tarde fundaram a *CONSULTEC*. Esta prestava consultorias à pedidos de empréstimos ao BNDE, à elaboração de projetos de lei e decretos, à obtenção de acordo comerciais, além de muitas outras atividades. Dada as praxes da *CONSULTEC*, a experiência em conjunto destes atores nos trabalhos da CMBEU se configurou em importante acúmulo para suas práticas nos anos posteriores. Em sua rigorosa pesquisa, DREIFUSS (1981) deixa claro o envolvimento da *CONSULTEC* na elaboração do movimento golpista de 1964 (que ele acertadamente caracteriza como *golpe de classe*), que representou o domínio constituído do novo bloco de poder – capital internacional associado ao capital nacional e ao setor do Estado.

diretores meramente nominais; todo um sistema de embuste de fraude no tocante à incorporação de sociedades, lançamentos de ações e comércio de ações. É produção privada, sem o controle da propriedade privada. (MARX, 1984, L.III, T.1:333)

Marx, portanto, não separa os “fazedores de projetos” dos chamados “parasitas”, como se costuma fazer em certas visões, separando-se o “capital produtivo” (indústrias, empreendedores, “fazedores de projeto”, etc.) e o “capital financeiro” (corretores de ações, diretores, “especuladores”, “parasitas”, etc.): no capitalismo, ambas as formas de capital se encontram coligadas e relacionam-se mutuamente: “por mais que em sua concorrência mútua se comportem como irmãos inimigos, de fato formam uma verdadeira maçonaria em confronto com o conjunto da classe trabalhadora (*Id., Ibid., L.III, T.1:151*). Portanto, melhor que esta divisão, é a que separa de um lado “expropriadores” e “expropriados”, sendo a real abolição dos elementos “parasitários” das riquezas de uma sociedade só possível com a própria “expropriação dos expropriadores”.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, V. L. F. de. “Revisitando o desenvolvimentismo brasileiro: o BNDE e o financiamento de longo prazo – 1952/1964”. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, 2007.

BANDEIRA, L. A. M. *Presença dos Estados Unidos no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973.

BIELSCHOWSKY, R. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

COMISSÃO MISTA BRASILEIRO AMERICANA DE ESTUDOS ECONÔMICOS. *Relatório Final vol. 1*. Rio de Janeiro, 1949.

COMISSÃO MISTA BRASIL-ESTADOS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (1954). *Relatório Geral, vol.1*. Rio de Janeiro, 1954¹⁶.

DRAIBE, S. *Rumos e metamorfoses*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

DREIFUSS, R. *1964: a conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.

16 Tanto o Relatório “Abbinck” quanto os trabalhos da CMBEU estão disponíveis integralmente na Biblioteca do Ministério da Fazenda (no Castelo, centro do Rio) – dado que (no caso da CMBEU) não foram elaborados apenas os dois volumes mais citados de *Relatório Geral*, mas 15 volumes adicionais que constituem os projetos concretos discriminados por setores, tratando-se de uma parte da documentação também muito relevante para a investigação sobre o período.

FONTES, V. *O Brasil e o capital-imperialismo*. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ 2010.

LEOPOLDI, M. A. P. “O difícil caminho do meio: Estado, burguesia industrial e industrialização no segundo governo Vargas (1951-1954)”. In: SUZIGAN, W. e SZMRECSÁNYI, T. (orgs.). *História econômica do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Hucitec, 2002.

MARX, K. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

_____. *O Capital, Livro I, Capítulo IV (Inédito)*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

OLIVEIRA, F. de. *Crítica à razão dualista. O ornitorrco*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2003.

_____. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

POULANTZAS, N. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.